ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CESSO: 001/2008 **DATA:** 03/06/2008

ORIA: Ver. Ernani Mário Coelho Mello

EDIENTE: Projeto de Decreto Legislativo 001/2008

NTA: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE A SENHOR CARLOS NAUM SALIM.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/ 06 /2008
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
03/06/2008

Leitura em Plenário
09/06/2008

PARECERES DAS COMISSÕES

(**X**) Justiça e Redação

Parecer:

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/06/2008
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2008

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR CARLOS NAUM SALIM.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 03/06/08
Horas: 11:00
Secretaria Geral

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA E CURRICULUM VITAE

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2008

VER. ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 02
1008

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador requerente, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município, encaminha o presente Projeto de Decreto Legislativo pelo qual OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR CARLOS NAUM SALIM, para tramitação na Casa Legislativa e apreciação dos nobres pares, no ensejo de que este seja acolhido visto o seu mérito e legalidade.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2008

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador Líder da Bancada do PDT

Fls. 03

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR CARLOS NAUM SALIM

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor CARLOS NAUM SALIM.

Art. 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora a marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2008

VEREADOR ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

FLS. 04
10DZ

JUSTIFICATIVA

E

CURRICULUM VITAE

CARLOS NAUM SALIM

Filho de Naum Salim e de Alzira Salim.

Nascido em Bagé,/RS, em 08 de Setembro de 1931

Casado com Eda Do Couto Salim

Filhas do Casal (2) - Carlos Humberto do Couto Salim, médico, e Meg do Couto Salim (in memorian).

Netos do casal(2) Breno Salim e Betina Salim.

Reside em Erechim desde o ano de 1969.

Formado em Medicina no ano de 1958, pela UFRGS- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, pós- graduado-se em Oftalmologia, iniciou suas atividades como médico na cidade de Paim Filho, RS, onde também foi prefeito no ano de 1964.

Em Erechim, além de desenvolver suas atividades como médico, participou ativamente na campanha de alfabetização, motivo pelo qual recebeu do Poder Público Municipal Menção Honrosa pelos importantes serviços prestados ao município.

Fls. 05
1002

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Pertence ao Rotary Erechim Paiol Grande, no qual participou dos programas e campanhas do Rotary, como vacinação e tantas outras.

É membro atuante da Sociedade José Bonifácio, na qual foi presidente por dois mandatos.

Foi diretor do Hospital Santa Teresinha, e atualmente neste hospital também exerce suas atividades como médico.

Liderou o movimento para a Criação da FAPES, e posteriormente foi a pedra fundamental na construção da URI.

Participou também do movimento das "Diretas Já".

Em razão de seu extenso currículo em prol da comunidade, é que apresentamos este projeto que concede o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor Carlos Naum Salim, o qual através de seu trabalho elevou o nome de nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2008

VEREADOR ERNANI MARIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

FLs. 06
ODR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Erechim, 29 de Maio de 2008

Excelentíssimo Senhor
Anacleto Zanella
MD Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente solicitar, de conformidade com o Art. 196, que seja autorizado pelos líderes de Bancada, a concessão de Título de Cidadão Erechinense, ao Senhor Carlos Naum Salim, cidadão que ajudou a fazer a história de nosso município, destacando seu trabalho como médico, tendo participado ativamente nas campanhas de alfabetização, e também no Rotary Erechim Paiol Grande participou de programas de vacinação. Foi diretor do Hospital Santa Teresinha, liderou o movimento para a Criação da FAPES e participou ativamente do movimento "Diretas Já".

Era o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente

Vereador Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT

Vania T.S. Cavalli

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO TÉCNICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
Parecer Técnico

Processo nº. 001/2008

AUTOR: Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2008

EMENTA: Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor CARLOS NAUM SALIM.

PARECER: FAVORÁVEL AO TRÂMITE
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2008, opinamos FAVORAVELMENTE AO TRÂMITE do mesmo, por estar amparado nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, sendo que:

a) Foi verificado o cumprimento das normas de elaboração, de redação e de ortografia oficial, especialmente as contidas na Lei Complementar nº. 95, de 26 de Fevereiro de 1998;
b) No tocante ao trâmite processual, salientamos que deve seguir o rito normal, pois não foi solicitado a urgência pelos Senhores Vereadores nos termos dos Arts. 147 e 148 do Regimento Interno.
c) O presente Projeto de Decreto Legislativo deve ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para analisar o aspecto constitucional, jurídico e legal, conforme o Art. 54 do Regimento Interno.
d) O Projeto de Decreto Legislativo em questão deve ser aprovado pela maioria simples dos Senhores Vereadores, estando presentes a maioria absoluta dos Senhores Vereadores à Sessão, conforme disposto no Art. 42 da Lei Orgânica do Município, em votação secreta conforme o Art.32, IV e seu parágrafo 2º.
e) O Projeto de Decreto Legislativo contém em seus anexos o Curriculum Vitae do Homenageado e ofício solicitando a Homenagem contendo a assinatura dos líderes de bancada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Este é o Parecer da Comissão Técnica do Processo Legislativo, encaminhamos o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2008 para tramitação na Comissão de Justiça e Redação.

Sala da Assessoria Técnica, 04 de Junho de 2008.

GIOVANE PRANDO
Assessor Técnico – Presidente da Comissão

CARMEN DEVALIERE PIANO
Assessora Legislativa das Comissões

TALITA LOSS
Assessora Legislativa das Comissões

WILSON JOSÉ TONIN
Assessor Legislativo da Mesa Diretora

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16 / 06 / 2008
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº: *001/2008.*

Autoria: *Vereador Ernani Mário Coelho Mello.*

Expediente: *Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2008.*

Ementa: "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR CARLOS NAUM SALIM."

Relator: *Vereador Luiz Deonisio Silva de Brito.*

Parecer: *Constitucional.*

Após análise do presente Projeto de Decreto Legislativo, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto de que o mesmo está devidamente amparado na Legislação Vigente.

Encaminho o presente Projeto de Decreto Legislatvio, aos demais membros da Comissão, e após ao Plenário para tramitação final.

Luiz Deonisio Silva de Brito
Vereador Líder da Bancada do PTB

Sala das Comissões, 09 de junho de 2008.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
PAULO ALFREDO POLIS
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 250, de 17 de Junho de 2008

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor CARLOS NAUM SALIM

ANACLETO ZANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor CARLOS NAUM SALIM.

Art. 2º Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 17 de Junho de 2008.

Anacleto Zanella

Vereador ANACLETO ZANELLA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vania I.S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária